



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 175/2018, publicada no DJE em 09/05/2018, para a abertura dos envelopes de propostas comerciais relativas à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Cadastramento e Elaboração de Projetos das Instalações Prediais Complementares**.

O aviso de edital foi publicado no Jornal Tribuna da Bahia e Diário da Justiça Eletrônico, edição de 22/05/2019, fls. 1.256/1.257, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Registre-se que a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, interessada em participar do certame, encaminhou proposta e documentação de habilitação via aéreo, sob o nº 6562135 (LATAM), código \*6562-6562135-1-0000100\*.

A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 10 (dez) minutos. Compareceu para sessão as empresas, apresentando credenciamento, propostas e habilitações, conforme a seguir:

EMPRESA	Enquadramento	CNPJ	REPRESENTANTE	Documento de Identificação
MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ME	17.260.797/0001-69	Luiz Felipe Alves Ferreira	1474277896 SSP/BA
SENEMIG ENGENHARIA LTDA	EPP	05.547.728/0001-51	Marco Antonio Gimenes	6138660 SSP/BA
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	EPP	07.470.178/0001-45	José Carlos da Rocha	667461 SSP/BA

As empresas relacionadas na tabela acima está devidamente credenciada.

Iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas comerciais, cujo os dados compôs a tabela abaixo:

Empresa	Enquadramento	Lote único "k"
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	EPP	0,49
SENEMIG ENGENHARIA LTDA	EPP	0,49
MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ME	0,57
GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA		1.006.225,97

Houve empate real "K, 0,49", entre as empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SENE MIG ENGENHARIA LTDA, a Comissão efetuou sorteio para definição do 1º e 2º lugar. Após sorteio consagrou-se em 1º lugar a empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e 2º lugar a empresa SENE MIG ENGENHARIA LTDA.

Quanto a proposta da empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, a mesma apresentou proposta apenas com o valor global, sem a indicação do multiplicador "K", descumprindo assim, o item 6.1.1, do Edital. Diante disto a Comissão resolve desclassificar a proposta da empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.

As propostas foram vistas pela Comissão e licitantes presentes.

A Comissão encaminhará todo o processo à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para análise e manifestação técnica quanto as propostas apresentadas pelas empresas participantes, posteriormente será publicado o resultado no DJE, para posterior manifestação de intenção de recurso contra o julgamento proferido pela Comissão.

Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Salvador, 07 de junho de 2019.



  
VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL, EM EXERCÍCIO

  
MÁRIA DAS GRAÇAS PIMENTEL  
MEMBRO

  
MÁRIO RODRIGUES XAVIER  
MEMBRO

  
ANA MARIA CARVALHO SANTOS  
MEMBRO

  
RICARDO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA  
MEMBRO

EMPRESAS	RESPONSÁVEL
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	
MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
SENE MIG ENGENHARIA LTDA	